



## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.319/2025**

Dispõe sobre a concessão da Comenda Professora Maria das Mercês de Araújo Britto a Sra. Maria da Conceição de Souza.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI-RN, no uso das atribuições que lhes confere o inciso IV do artigo 27 da Lei Orgânica Municipal, observado o parágrafo 1º do artigo 1º da Resolução nº 005/2020, de 29 de julho de 2020, FAZ SABER que o Plenário aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

## DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedida a Comenda Professora Maria das Mercês de Araújo Britto a Sra. Maria Conceição de Souza, pelos relevantes serviços prestados à Educação de nossa Cidade.

Art.  $2^{\circ}$ . Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, em 15 de outubro de 2025.

WILSON PEREIRA MARIZ JÚNIOR VEREADOR-AUTOR

**Publicado por:** ANDRE LUIZ FERNANDES DE MEDEIROS **Código Identificador:** 40865306

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 03/11/2025. EDIÇÃO 2273. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br